

CÓPIA



PUBLICADO NO DIÁRIO DA
09 04 2015

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

PORTARIA Nº 053/2015-CJCI

A DESEMBARGADORA **MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO a decisão deste Órgão Correicional, proferida nos autos da Sindicância Administrativa, Processo n.º 2009.7.007706-0, instaurada em desfavor do Cartório Extrajudicial do Único Ofício da Comarca de Portel;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará; e art. 6º, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

R E S O L V E:

I – REVOGAR a Portaria n.º 025/2014-CJCI, de 07/03/2014;

II - CONVALIDAR os atos já praticados no referido procedimento.

III - DELEGAR PODERES ao Dr. Andrew Michel Fernandes Freire, Juiz de Direito Substituto, respondendo pela Comarca de Portel, para presidir e dar continuidade à Sindicância Administrativa instaurada em face do Cartório Extrajudicial do Único Ofício da supradita Comarca, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, para a sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 30 de março de 2015.


MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior